



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
Estado de Santa Catarina

**Portaria 43/2012**

**Retifica o Gabarito Oficial da prova 2 do Cargo de Contador, referente ao Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2012.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 30/2012 de 17/08/2012, mediante as condições previstas no edital 001/2012, e após julgados os recursos contra as questões da prova, torna público o que segue:

**Art. 1º.** Fica retificado **GABARITO OFICIAL** da prova **2** do cargo de Contador, referente ao Concurso Público Edital 01/2012, realizadas em 28 de outubro de 2012, do qual a questão de número 07 foi equivocadamente divulgada como anulada, sendo que a resposta correta é alternativa "A", o qual passa a vigorar conforme segue:

PROVA 02			
01	B	31	A
02	C	32	B
03	C	33	A
04	B	34	C
05	B	35	C
06	X	36	A
07	A	37	D
08	C	38	C
09	A	39	A
10	X	40	A
11	X	41	D
12	A	42	D
13	B	43	A
14	D	44	B
15	A	45	C

16	C	46	B
17	B	47	A
18	D	48	B
19	A	49	C
20	B	50	B
21	C	51	D
22	D	52	C
23	B	53	D
24	C	54	D
25	A	55	C
26	X	56	A
27	D	57	D
28	B	58	C
29	B	59	D
30	A	60	C

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de novembro de 2012.

**João Batista de Andrade**  
Presidente da Câmara